



NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1243 - Barra Mansa, 13 de agosto de 2021 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 10325 DE 24 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.818,83 (quinhentos mil e oitocentos e dezoito reais e oitenta e três centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
02.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	
004.04.122.0105.2285	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMOP	
Cód. Red:	38	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0136000000	Recursos do fnt - fundo municipal de transporte (cento e trinta mil e cento e noventa e oito reais e onze centavos)	R\$ 130.198,11
004.26.782.0010.1016	INTERVENÇÕES DE PONTOS DE VIAS PARA MELHORIA DO TRÂNSITO	
Cód. Red:	48	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0136000000	Recursos do fnt - fundo municipal de transporte (cento e noventa e três mil e seis reais)	R\$ 193.006,00
004.26.782.0010.2027	MODERNIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA	
Cód. Red:	49	
3390300000	Material de consumo	
0136000000	Recursos do fnt - fundo municipal de transporte (noventa e sete mil e cento e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos)	R\$ 97.183,94
Cód. Red:	50	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0136000000	Recursos do fnt - fundo municipal de transporte (dezenove mil e quinhentos e trinta reais e setenta e oito centavos)	R\$ 19.530,78
Cód. Red:	51	
4490520000	Equipamentos e material permanente	
0136000000	Recursos do fnt - fundo municipal de transporte (dez mil e novecentos reais)	R\$ 10.900,00
004.26.782.0011.2034	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
Cód. Red:	915	
3390300000	Material de consumo	
0136000000	Recursos do fnt - fundo municipal de transporte (vinte e cinco mil reais)	R\$ 25.000,00
Cód. Red:	916	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0136000000	Recursos do fnt - fundo municipal de transporte (vinte e cinco mil reais)	R\$ 25.000,00
		TOTAL R\$ 500.818,83

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020, conforme saldo financeiro existente na conta do Fundo Municipal de Transporte – FMT nº 006.127-6, conforme demonstrado a seguir:

(+) Ativo Financeiro - Fonte 0136000000 - Fundo Municipal de Transporte.....R\$ 788.063,92

(-) Passivo Financeiro.....R\$ 287.245,09

= Superávit FinanceiroR\$ 500.818,83

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 24 de junho de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 1

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, usando das atribuições de seu cargo, **R E S O L V E:**

DESIGNAR o servidor Diego Campos Raffide, Coordenador de Comunicação Social, mat. 17.796, para a função de Gestor do Contrato nº 53, com a Empresa Duelo Comunicação Total LTDA - EPP, objeto do processo nº 9318/2018-0.

DESIGNAR a servidora Larissa Liv Paulista Vasques, Assistente de Jornalismo, mat. 17.794, para Fiscal do contrato acima mencionado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 09 de agosto de 2021.

LUIS ANTONIO CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

ERRATA

Decreto nº. 10358 de 14 de julho de 2021, publicado no jornal O Extra edição nº 9098 de 21 de julho de 2021.

Onde se lê, na introdução:

Lei Municipal nº 4869/20

Leia-se

Lei Municipal nº 4912/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 de agosto de 2021.

LUIS ANTONIO CARDOSO
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n. 133/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOBREAKS

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

EMPRESA: QUALYTECK TECNOLOGIA EM INFORMATICA EIRELI

ITENS: 1 e 3

VALOR TOTAL: R\$ 17.430,00

EMPRESA: RTT TELEINFORMATICA EIRELI

ITEM: 2

VALOR TOTAL: R\$ 15.619,60

Barra Mansa, 06 de agosto de 2021.

GABRIEL RAMOS RESENDE

Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público



Prefeitura
Municipal de
Barra Mansa

Prefeito

RODRIGO DRABLE COSTA

Vice-Prefeita

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Controlador Geral do Município

RODRIGO AMORIM CAMARGO

Procurador Geral do Município

CESAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

Secretário Municipal do Governo

LUIS ANTONIO CARDOSO

Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

GABRIEL RAMOS RESENDE

Secretário Municipal de Finanças

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

MARCUS VINICIUS PIRES DE BARROS

Secretário Municipal de Ordem Pública

WILLIAM SILVA PEREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação – SMDETI

BRUNO PACIELLO SOBRINHO

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

VINICIUS DE AZEVEDO SILVA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano

EROS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde

SERGIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Manutenção Urbana

JOSÉ LUIZ VANELI

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa

MARCELO BRANCO CRUZ

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

ADILSON DELGADO RESENDE

Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa

DENISE SANTOS GOMES

AVISO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 090/2021

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2021 na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, cancela-se a Ata de Registro de Preços da empresa ULTRAMAX COMERCIAL EIRELI, com sede na Avenida Roberto Silveira, 1944, 27.410-260, Barrinha, Quatis/RJ, inscrita no CNPJ 39.421.287/0001-69, neste ato representado por seu representante legal, para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS, conforme justificativa em Processo Administrativo 05.104/2021.

Thais da Silva Miranda

Pregoeira

JULHO

A Comissão Permanente de Licitação torna pública as Dispensas de Licitação, referente ao mês de julho de 2021 conforme o artigo 24 e seus Incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

N.º Processo	Data	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
DISPENSA	HOMOLOGAÇÃO			
5340/2021	23-jul-21	AQUISIÇÃO DE UTENSILIO PARA A UNIDADE DE ACOLOHIMENTO DE PREVENÇÃO AO COVID-19 QUE ATENDE POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, CONFORME PLANO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS (FMAS)	MARLUCI S MARTINS COMERCIO DE UTILIDADES PARA O LAR E ELETRO	R\$ 5.384,50

ERRATA

Ata De Registro De Preço do pregão eletrônico 088/2021 empresa R.J. COMERCIAL E CONSTRUÇÃO LTDA ME, publicada no Notícia Oficial, Ed. 1241, de 30 de julho de 2021.

Onde se lê:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
13	34	ROLO	ROLO DE ESPUMA 23CM. C/ CABO.	ROMA	R\$ 9,54	R\$ 326,06
26	70	LATA	TINTA ACRÍLICO LATEX FOSCA VERMELHO CERÂMICA 18LTS. EXTERIOR.	ARGALITE LIT	R\$ 199,88	R\$ 3.836,40

Leia - se:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
13	34	ROLO	ROLO DE ESPUMA 23CM. C/ CABO.	ROMA	R\$ 9,59	R\$ 326,06
26	70	LATA	TINTA ACRÍLICO LATEX FOSCA VERMELHO CERÂMICA 18LTS. EXTERIOR.	ARGALITE LIT	R\$ 199,88	R\$ 13.991,60

ERRATA

Ata De Registro De Preço do pregão eletrônico 088/2021 empresa R DE CARVALHO LIMA FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS, publicada no Notícia Oficial, Ed. 1241, de 30 de julho de 2021.

Onde se lê:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
09	166	FOLH A	LIXA DE PAREDE Nº 100.	WORKER	R\$	R\$
10	166	FOLH A	LIXA DE PAREDE Nº 120 (MASSA).	WORKER	R\$ 1,21	R\$ 200,86
11	168	UN	LIXA DE PAREDE Nº 60.	WORKER	R\$ 1,10	R\$ 182,60

Expediente

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo - Tel.: 2106-3533
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale

Leia - se:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
09	166	FOLH A	LIXA DE PAREDE Nº 100.	WORKER	R\$ 1,21	R\$ 200,86
10	166	FOLH A	LIXA DE PAREDE Nº 120 (MASSA).	WORKER	R\$ 1,10	R\$ 182,60
11	168	UN	LIXA DE PAREDE Nº 60.	WORKER	R\$ 0,98	R\$ 164,64

ERRATA

A planilha de Pregão Eletrônico de Licitação, publicada no Notícia Oficial, Ed. 1242 de 06 de agosto de 2021.

Onde se lê:

A Comissão Permanente De Licitação torna pública o Pregão Eletrônico, referente ao mês de abril de 2021 conforme a lei federal nº 10520/2002 e suas alterações.

Leia - se:

A Comissão Permanente De Licitação torna pública o Pregão Eletrônico, referente ao mês de julho de 2021 conforme a lei federal nº 10520/2002 e suas alterações.

ERRATA

A planilha de Pregão Eletrônico de Licitação, publicada no Notícia Oficial, Ed. 1242 de 06 de agosto de 2021.

Onde se lê:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
139/2021	29-jul-21		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCENDIO FLORESTAIS	NOROESTE COMERCIAL DE SUPREMENTOS LTDA ME	R\$ 2.940,00	
				J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS EIRELI	R\$ 32.470,00	

Leia - se:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
139/2021	30-jul-21		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCENDIO FLORESTAIS	NOROESTE COMERCIAL DE SUPREMENTOS LTDA ME	R\$ 2.940,00	
				J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS EIRELI	R\$ 32.470,00	

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº125/2021**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGAO ELETRONICO Nº125/2021**

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Barra Mansa

02 – CONTRATADO: BIG NEGOCIOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LEVES

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1086/2021

06 – PREGÃO ELETRONICO: 125/2021

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	*****	PÇ	PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA VEÍCULO DA MARCA VOLKSWAGEN.	-	53,80%	R\$ 17.500,00
02	*****	PÇ	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS DA MARCA FIAT.	-	43,21%	R\$ 2.500,00
VALOR TOTAL: *****						R\$ 20.000,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº124/2021

01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – CONTRATADO: I.R.M. MATHIAS COMERCIO DE MÓVEIS

03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS PERMANENTES

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 5672/2021

06 – PREGÃO ELETRONICO: 124/2021

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
03	07	UN	ARMÁRIO PARA VESTIÁRIO, TIPO GUARDA-ROUPA DE AÇO, COM 6 VÃOS GRANDE SOBREPÓSITOS, PITÃO PARA CADEADO, TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, DA LINHA NOBRE PESADA, NA COR OVO, CHAPA 24'. ESPECIFICAÇÕES: ARMÁRIO PARA VESTIÁRIO, TIPO GUARDA-ROUPA DE AÇO, COM 6 VÃOS GRANDE SOBREPÓSITOS, PITÃO PARA CADEADO, TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, DA LINHA NOBRE PESADA, NA COR OVO, CHAPA 24'.	DVR	R\$ 960,00	R\$ 6.720,00
04	04	UN	BELICHE PARA ALOJAMENTO – MODELO MILITAR ESPECIFICAÇÕES: CONSTRUÍDA EM ESTRUTURA METÁLICA, DIMENSIONADA PARA PESOS DE ATÉ 150 KG PÉS COM PONTEIRAS EMBORRACHADAS ANTIDERRAPANTE. PROJETADO PARA COLCHÃO DE 88 X 188 CM. MODELO MILITAR	DVR	R\$ 899,00	R\$ 3.596,00
05	03	UN	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA COURO ECO PRETO ANATÔMICA - SEM BRAÇO ESPECIFICAÇÕES: PODE SER UTILIZADA COMO CADEIRA PARA ESCRITÓRIO, CADEIRAS PARA SALA DE REUNIÃO OU CADEIRA PARA COMPUTADOR. FEITO DE MATERIAL RESISTENTE E ESTÁ DISPONÍVEL. PRODUTO DE MONTAGEM SIMPLES E RÁPIDA. APRESENTA RODINHAS NOS PÉS PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO E LIMPEZA. GIRATÓRIA . SEM BRAÇO PESO REAL SUPORTADO (KG): 110KG ESTRUTURA - GIRATÓRIA: SIM MATERIAL ASSENTO/ENCOSTO: COURO ECOLÓGICO DENSIDADE ESPUMA: D45 LARGURA ASSENTO (CM): 43CM ± 1CM PROFUNDIDADE ASSENTO (CM): 38CM ± 1CM ESPESSURA ASSENTO (CM): 4,5CM ± 1CM LARGURA ENCOSTO(CM): 36,5CM ± 1CM ALTURA ENCOSTO(CM): 28,5CM ± 1CM ESPESSURA ENCOSTO (CM): 3,5CM ± 1CM ESTRUTURA - REGULAGEM DE ALTURA A GÁS: SIM ATURA ASSENTO AO SOLO MÍN - MÁX (CM): 45CM - 55CM ± 5CM LARGURA TOTAL(CM): 57CM ± 3CM ALTURA TOTAL(CM): 84,5CM - 91,5CM ± 3CM PROFUNDIDADE TOTAL(CM): 57CM ± 3CM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO: NÃO REGULAGEM DE ALTURA ENCOSTO: NÃO COM SISTEMA RELAX: NÃO COM RODÍZIO: SIM BRAÇOS REGULÁVEIS: NÃO	DVR	R\$ 199,00	R\$ 597,00
06	04	UN	CAMA PARA ALOJAMENTO - MODELO MILITAR ESPECIFICAÇÕES: CONSTRUÍDA EM ESTRUTURA METÁLICA, DIMENSIONADA PARA PESOS DE ATÉ 150 KG, PÉS COM PONTEIRAS EMBORRACHADAS ANTIDERRAPANTE E ESTRADO ARAMADO PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO DA CAMA E AERAÇÃO DO COLCHÃO, PROJETADO PARA COLCHÃO DE 88 X 1 CM. MODELO MILITAR	DVR	R\$ 460,00	R\$ 1.840,00
VALOR TOTAL: *****						R\$ 12.753,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº124/2021

01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – CONTRATADO: R DE CARVALHO LIMA FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS

03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS PERMANENTES

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 5672/2021

06 – PREGÃO ELETRONICO: 124/2021

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
08	05	UN	PURIFICADOR DE ÁGUA GELADA COM CAPACIDADE 30 PESSOAS - 127 V ESPECIFICAÇÕES: • ALTURA: 39,5 CM • LARGURA: 30,5 CM • PROFUNDIDADE: 37 CM. • PESO LÍQUIDO: 13,5 KG • TENSÃO: 127V • CONSUMO: 140W. • TEMPERATURA MÉDIA DE SAÍDA DA ÁGUA GELADA: 8°C. • CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 3,6 LITROS/HORA COM AMBIENTE A 32°C E ÁGUA A 27°C (30 PESSOAS/HORA). • ARMAZENAMENTO DE ÁGUA GELADA: 2 LITROS. • TEMPERATURA AMBIENTE MÍN./MÁX.DE TRABALHO: 5°C A 42°C. • PRESSÕES MÍN/MÁX DA REDE HIDRÁULICA: 3 A 40MCA METROS DE COLUNA DE ÁGUA (0,029 A 0,392 MPA). • PARA PRESSÕES SUPERIORES É NECESSÁRIA INSTALAÇÃO DE VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO. • VIDA ÚTIL DO ELEMENTO FILTRANTE: 4.000 LITROS. • ELEMENTO FILTRANTE: REFIL FILTRO	IBBL FR600 SPECIAL E	R\$ 954,61	R\$ 4.773,05
10	03	UN	SUPORTE ARTICULADO TV MONITOR LCD LED PLASMA 17 22 27 29 32 ESPECIFICAÇÕES: SUPORTE TRI - ARTICULADO PARA TODAS AS TV DE 20 POL ATÉ 32 POL, SUPORTA ATÉ 15KG FURAÇÃO MAX 20 X 10 CM BASE: -- CORES: PRETO -- SUPORTE ARTICULADO -- COM INCLINAÇÃO DE ATÉ 20 GRAUS -- FABRICADO EM AÇO CARBONO -- PINTADO ELETROSTATICAMENTE COM TINTA EPÓXI ANTIFERRUGEM -- SUPORTE FECHADO (DISTÂNCIA DA PAREDE): 18CM -- SUPORTE TOTALMENTE ABERTO (DISTÂNCIA DA PAREDE): 45CM -- ROTAÇÃO COMPLETA DA TELA DA TV: FUIROU A PAREDE TORTA CORRIJA ALTERANDO A POSIÇÃO DO APARELHO -- DIMENSÕES DA BASE FIXA À PAREDE (LXA): 10X12CM -- DISTÂNCIA ENTRE OS FUIROS DA BASE FIXA À PAREDE (LXA): 7X7,5CM -- CINCO ANOS DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO -- ASSISTA EM POSIÇÃO DE RETRATO OU PAISAGEM SEM PRECISAR DE FERRAMENTAS -- ACOMPANHA KIT COMPLETO DE INSTALAÇÃO COM PARAFUSOS, BUCHAS E ARRUELAS PRATO: -- CORES: PRETO -- FABRICADO EM AÇO CARBONO -- PINTADO ELETROSTATICAMENTE COM TINTA EPÓXI ANTIFERRUGEM -- PARA TVS DE ATÉ 32 POLEGADAS. MÁX: 15KG -- DIMENSÕES DA BASE FIXA À TV (LXA): 22 X 12CM -- COMPATÍVEL COM OS PADRÕES VESA: 75X75MM,100X100MM, 200X100MM 75X75MM,100X100MM, 200X100MM PARA AS MEDIDAS HORIZONTAL E VERTICAL, RESPECTIVAMENTE. 5 ANOS DE GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FÁBRICA ACOMPANHA O SUPORTE -- KIT DE INSTALAÇÃO CONTENDO PARAFUSOS DE DIFERENTES TAMANHOS E DIÂMETROS: 4X PARAFUSOS 8MM 4X BUCHAS DE 8MM 4X M4X16MM 4X M6X20MM ARRUELAS METÁLICAS E ARRUELAS ESPAÇADORAS PLÁSTICAS	ARTIFLEX	R\$ 105,28	R\$ 315,84
VALOR TOTAL:*****						R\$ 5.088,89

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE RADIADORES E FORNECIMENTO DAS PEÇAS DOS MESMOS, COM FINALIDADE DE CONSERVAR E ESTABILIZAR OS MOTORES DOS VEÍCULOS;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

DO PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO Nº 312;

NOTA DE EMPENHO: Nº 990 de 30/06/2021;

VALOR GLOBAL: R\$ 11.550,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS);

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2651/2021.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020;

PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA E O BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93;

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO NO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO ACIMA MENCIONADO PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03654/2020.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2020;

PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA E A EMPRESA BIOTA CONSTRUÇÕES SEVIÇOS E TRANSPORTES LTDA;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93;

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO E DA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR CULTURAL – PALÁCIO BARÃO DE GUAPY;

PRAZO: FICAM OS PRAZOS CONTRATUAL E DE EXECUÇÃO DA OBRA, PRORROGADOS POR 90 (NOVENTA) DIAS;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 9.807/2020



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SMOP

Leiloeira Pública Oficial

Sandra Regina Sevidanes

Matricula 165 – JUCERJA

Leilão presencial e online **04/2021**: a ser realizado em **05/10/2021**, às 10:00h, veículos conservados e sucatas inservíveis, Rua João Vayda, nº 137, CEP 27353-440 – Colônia – Barra Mansa – RJ (**Fazenda Santo Antônio**).

Descrição detalhada e termo de condições do leilão em www.brbrid.com (21) 4141-9041/9042.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Notificação: 2021.LS.158 em 16/07/2021.

Processo: 12712/2020

Nome: José Tarquínio Cardoso Leal

End.: Rua Zilmar Maria Costa Augusto, nº 68 - São Carlos

Servimo-nos do presente para informar que a defesa interposta no dia 15 de Dezembro de 2020, referente ao auto de infração nº 2020.LS.247, processo 12712/2020, foi

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 033/2021;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA;

CONTRATADO: RECAUCHUTADORA VINCOL DE VOLTA REDONDA EIRELI-EPP;

indeferida em primeira instância.

OBS: o prazo para apresentar defesa em segunda instância é de 15 dias, contando a partir do recebimento deste documento, a ser interposta no CMC (Conselho Municipal de Contribuinte) localizado na Rua Luiz Ponce, nº 263, Centro, Barra Mansa, Centro Administrativo, térreo, caso contrário, o processo será encaminhado ao setor de Gerência de Dívida Ativa para inscrição de débito.

Portaria n.º 015/2021 – SMPU

O SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, usando de suas atribuições legais e considerando que o Art. 1.º do Decreto N.º 3.889 de 26/07/02 delega aos Secretários Municipais a organização dos serviços internos de suas repartições;

R E S O L V E : //

DELEGAR ao COINFE – Conselho de Inteligência e Fiscalização Estratégica, com o APOIO operacional da Supervisão de Fiscalização de Obras Particulares, a atribuição de planejar e efetivar ações fiscais de combate e controle contra a proliferação desordenada de antenas/torres de telefonia celular, bem como do lançamento indiscriminado de cabos de telefonia, TV, internet e demais serviços correlatos, sem autorização do Município.

PUBLIQUE-SE.

Barra Mansa, 04 de agosto de 2021.

ENG. EROS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento Urbano



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2020

PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSÁ E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRA MANSÁ

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

OBJETO: ADITIVO PARA INCLUSÃO DE SOBREAVISO DE NEUROCIRURGIA

VALOR: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓD. REDUZIDO Nº 363

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 04797/2020

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2020

PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSÁ E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRA MANSÁ

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO DE 03 (TRÊS) LEITOS DE UTI ADULTO COM VALOR UNITÁRIO DIÁRIO DE R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS), 10 (DEZ) LEITOS ENFERMARIA – ADULTO COM VALOR UNITÁRIO DIÁRIO DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) E 2 (DOIS) LEITOS ENFERMARIA PEDIÁTRICA NO VALOR UNITÁRIO DIÁRIO DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) PARA O ATENDIMENTO AOS PACIENTES EM TRATAMENTO A COVID-19

PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS

VALOR: R\$ 772.800,00 (SETECENTOS E SETENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓD. REDUZIDO Nº 817

NOTA DE EMPENHO: Nº 1141 DE 02/07/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: NºS 04797/2020, 07716/2020 E 7806/2021.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2020

PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSÁ E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRA MANSÁ

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO, CORRESPONDENDO AS COMPE-

TÊNCIAS DE JUNHO, JULHO E AGOSTO.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES

VALOR: R\$ 14.762.361,00 (QUATORZE MILHÕES SETECENTOS E SESENTA E DOIS MIL TREZENTOS E SESENTA E UM REAIS).

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓD. REDUZIDO Nº 363

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 04797/2020 E 07716/2020

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2020

PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSÁ E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL VISANDO A CONTINUIDADE DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO/ INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO VIA WEB, QUE PERMITA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S10), ATRAVÉS DA REDE DE POSTOS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA PARA ATENDER À FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR: R\$ 920.340,36 (NOVECIENTOS E VINTE MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓD. REDUZIDO Nº 711;

NOTA DE EMPENHO: Nº 1298, DE 02/08/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 03978/2020.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 6º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2020

PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSÁ E A EMPRESA LPC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

OBJETO: ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO AO VALOR DO CONTRATO DIANTE DA NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAR A REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PARTE DO CREMEB PARA IMPLEMENTAÇÃO DO USF ANO BOM.

VALOR: R\$ 96.407,82 (NOVENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓD. REDUZIDO Nº 766

NOTA DE EMPENHO: Nº 1154 DE 09/07/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 06211/2017

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 033/2019

PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSÁ E PROFISSIONAL ELY REGINA ALVES DE OLIVEIRA BRASIL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL VISANDO A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM OFTALMOLOGIA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

VALOR : R\$ 36.600,00 (TRINTA E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS).

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓD. REDUZIDO Nº 361;

NOTA DE EMPENHO: Nº 1105 DE 01/07/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 05495/2019.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2018;

PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSÁ E A PROFISSIONAL GERALDO MAGELLA CHIESSE CASTRO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL VISANDO A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM UROLOGIA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

VALOR: R\$ 106.197,60 (CENTO E SEIS MIL E CENTO E NOVENTA E SETE REAIS

E SESSENTA CENTAVOS).

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓD. REDUZIDO Nº 362;

NOTA DE EMPENHO: Nº 1181, DE 09/07/2021;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 05588/2018.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2018;

PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA D. R. A VIANA TRESOLDI – ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL VISANDO A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTARIA AOS USUÁRIOS DO SUS.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

VALOR: R\$ 32.100,00 (TRINTA E DOIS MIL E CEM REAIS).

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓD. REDUZIDO Nº 365;

NOTA DE EMPENHO: Nº 1152, DE 09/07/2021;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 01446/2018.

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO REFERENTE AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2018, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PLGA SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS LTDA, NO BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA (NOTÍCIA OFICIAL) EM 06/08/2021.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02610/2021.

LEIA-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14108/2017.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO 005/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA BIOTA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA;

OBJETO: RESILIÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2021 RELATIVO À REALIZAÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – SIRENE II, BAIRRO VILA NOVA;

DOS EFEITOS: O TERMO EM QUESTÃO OPERARÁ DIREITOS A PARTIR DE 30/07/2021;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 832/2020.

PORTARIA Nº 271/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições de seu cargo e coerente com o Decreto nº 3.889 de 26 de Julho de 2002. Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de importância internacional pela OMS - Organização Mundial de Saúde em 30/01/2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), atualizada para declaração de Pandemia em 11/03/2020; Considerando a Lei nº 13.979, de 06/02/2020, que estabelece as medidas para enfrentamento de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), visando a proteção da coletividade; Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 04/02/2020, que declara emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCov); Considerando o Decreto nº 9.825/GM/MS, de 01/04/2020, que decreta estado de calamidade pública no âmbito do Município de Barra Mansa, em razão da emergência em saúde reconhecida pela Organização Mundial de Saúde decorrente do Covid 19. Considerando a necessidade de prestação de contas dos recursos pelos Governos Federal e Estadual, destinados para o enfrentamento a pandemia de COVID-19. **Resolve:** Art. 1º - Instituir Comissão de Fiscalização dos Processos de Aquisição, Implantação de Serviços e Repasses para as ações de enfrentamento à Pandemia de COVID-19. Art 2º - A Comissão de Fiscalização será constituída por profissionais de diversas formações da Secretaria Municipal de Saúde e se necessário outros profissionais das demais Secretarias da Prefeitura de Barra Mansa, nomeados por Portaria, sendo composto pelos seguintes membros: - PAULA BRANT RESENDE - LUCIANA APARECIDA ALVES PINTO - DEBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO - MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA - ISABELA CORREA BARRETO - ALIANDRE MARTINS DE ALMEIDA - FERNANDA

MATOS CHIESSE DE CASTRO - VANESSA GONCALVES REAL - HÉLIO ROBERTO DA SILVA FRANCISCO - SIMONE LOURDES TISSE GOMES Art 3º - **Atribuições dos membros da Comissão de Fiscalização:** §1º - Auditar todos os processos que foram pagos com recurso COVID. § 2º - Emitir relatórios das análises realizadas. Art. 4º - As ações da Comissão de Fiscalização - terão duração de 06 (seis) meses podendo ser prorrogado enquanto houver a duração da situação de emergência de saúde pública. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 15 de julho de 2021. **PORTARIA Nº 272/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo 5719/2021**, referente à aquisição de material de limpeza necessário para o enfrentamento do Covid 19 para uso no Hospital Materno Infantil de Barra Mansa: **Isa Maria do Valle** – Matrícula 17880 Gestor do Contrato; **Marco Antônio Liz Severino**– Matrícula 6612 – Suplente do Gestor; **Mônica Regina dos Reis Motta**- Matrícula 17865 - Fiscal do Contrato; **Verônica Lopes L. Vidal**– Matrícula 17860 – Suplente do Fiscal. Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 20 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 273/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo 5719/2021**, referente à aquisição de material de limpeza necessário para o enfrentamento do Covid 19 para uso no Hospital Materno Infantil de Barra Mansa: **Isa Maria do Valle** – Matrícula 17880 Gestor do Contrato; **Marco Antônio Liz Severino**– Matrícula 6612 – Suplente do Gestor; **Mônica Regina dos Reis Motta**- Matrícula 17865 - Fiscal do Contrato; **Verônica Lopes L. Vidal**– Matrícula 17860 – Suplente do Fiscal. Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 20 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 274/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo 5717/2021**, referente à aquisição de material médico hospitalar necessário para o enfrentamento do Covid 19, para uso no Hospital Materno Infantil de Barra Mansa: **Isa Maria do Valle** – Matrícula 17880 - Gestor do Contrato; **Marco Antônio Liz Severino**– Matrícula 6612 – Suplente do Gestor; **Mônica Regina dos Reis Motta**- Matrícula 17865 - Fiscal do Contrato; **Verônica Lopes L. Vidal**– Matrícula 17860 – Suplente do Fiscal. Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 20 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 275/2021/SMSAU** Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 8967/2021**, referente à Contratação de Firma para realização de Exames de Endoscopia Digestiva Alta (Esofagogastroduodenoscopia) e Colonoscopia (Coloscopia). **DÉBORA CRISTIANE S. FRANCO** – Matrícula 12621 – Gestora do Contrato; **SIMONE DE LOURDES TISSE GOMES** – Matrícula 12356 – Suplente da Gestora; **MARCELO LOPES DE SOUZA** - Matrícula 15634 – Fiscal do Contrato; **PAULA BRANT RESENDE** – 11158 – Suplente da Fiscal. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 21 de julho de 2021.

PORTARIA Nº 276/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 8972/2021**, referente à Contratação de Empresa para realização de obra de adequação do Espaço para Instalação do Gerador do Hospital da Mulher. **Aliandre Martins de Almeida** - Matrícula 17760 - Gestor do Contrato; **Carlos Roberto de Azevedo** – Matrícula 17889 – Fiscal do Contrato; **Abimar Cavalcanti da Cunha** – Matrícula 30014 – Fiscal Adjunto do Contrato. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Barra Mansa, 21 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 277/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 03127/2019**, referente à Contratação de Empresa especializada em locação de geradores de gases medicinais (oxigênio medicinal com ar comprimido medicinal) para o Hospital Materno Infantil de Barra Mansa. **ISA MARIA DO VALLE** – Matrícula 17880 – Gestora do Contrato; **MÔNICA REGINA DOS REIS MOTTA** – Matrícula 17865 – Suplente da Gestora; **MARCO ANTONIO LIZ SEVERINO** – Matrícula 6612 – Fiscal do Contrato; **CAMILLE BATISTA**

DE CARVALHO – Matrícula 18012 – Suplente do Fiscal. Art. 2º- A portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos para 04/01/2021, com exceção de Camille Batista de Carvalho, cujos efeitos serão a partir de 14/04/2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 22 de julho de 2021. **PORTARIA Nº 278/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 9802/2020**, referente à contratação de empresa especializada na manutenção de aparelhos de ar condicionados e outros, para o Hospital Materno Infantil de Barra Mansa. **ISA MARIA DO VALLE** – Matrícula 17880 – Gestora do Contrato; **MÔNICA REGINA DOS REIS MOTTA** – Matrícula 17865 – Suplente da Gestora Contrato; **MARCO ANTONIO LIZ SEVERINO** – Matrícula 6612 – Fiscal do Contrato; **CAMILLE BATISTA DE CARVALHO** – Matrícula 18012 – Suplente do Fiscal. Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos para 04/01/2021, com exceção de Camille Batista de Carvalho cujos efeitos serão a partir de 14/04/2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 22 de julho de 2021. **PORTARIA Nº 279/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/202; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº01360/2017**, referente à Prestação de serviços de Medicina/Assistência Hospitalar a recém-nascidos, por meio de internação e atendimento em leitos de unidade de Terapia Intensiva Neonatal no Hospital Materno Infantil de Barra Mansa. **ISA MARIA DO VALLE** – Matrícula 17880 - Gestora do Contrato; **MÔNICA REGINA DOS REIS MOTTA** – Matrícula 17865 – Suplente da Gestora; **MARIANA GONÇALVES XAVIER** – Matrícula 22132 – Fiscal do Contrato; **DURVAL FRANCISCO XAVIER** – Matrícula 22264 – Suplente do Fiscal. Art. 2º- A portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos para 04/01/2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 22 de julho de 2021. **PORTARIA Nº 280/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; CONSIDERANDO Necessidade de haver controle e gestão do contrato nº049/2017; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº10779/2017**, referente ao serviço de manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos hospitalares do Hospital da Mulher, contrato nº049/2017. **ISA MARIA DO VALLE** – Matrícula 17880- Gestora do Contrato; **MÔNICA REGINA DOS REIS MOTTA** – Matrícula 17865 – Suplente do Gestor; **MARCO ANTONIO LIZ SEVERINO** – Matrícula 6612 – Fiscal do Contrato; **CAMILLE BATISTA DE CARVALHO** – Matrícula 18012 – Suplente do Fiscal. Art. 2º- A portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos para 04/01/2021, com exceção de Camille Batista de Carvalho cujos efeitos serão a partir de 14/04/2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 22 de julho de 2021. **PORTARIA Nº 281/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 09191/2021**, referente à Aquisição de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica. **FATIMA RAIMUNDA AZEVEDO** - Matrícula 17872 - Gestora do Contrato; **DANIZETE LUCIMAR LANDIM** - Matrícula 17935 – Fiscal do Contrato; Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 23 de julho de 2021. **PORTARIA Nº 282/2020/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 8503/2020**, referente a aquisição de **Imunoglobulina Anti RH**, pelo período de 12 meses, para o Hospital Materno Infantil de Barra Mansa. **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA** – Matrícula 16121 – Gestor do Contrato; **ISA MARIA DO VALLE** – Matrícula 17880 - Suplente do Gestor; **ANNA CAROLINA RABELLO BORDERA** – Matrícula 17869 – Fiscal do Contrato; **MÔNICA REGINA DOS REIS MOTTA** – Matrícula 17865 - Suplente da Fiscal; Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 23 de julho de 2021. **PORTARIA Nº 283/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 9304/2021**, referente à Aquisição de Medicamentos para atender **paciente Ana Lúcia Gomes da Silva** – moradora da Residência Terapêutica. **PATRICIA PEREIRA DOPACIO** – Matrícula 17878 – Gestora do Contrato; **MARIA ELVIRA DA C. FRANCO DIAS** - Matrícula 11820 – Fiscal do Contrato. Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 27 de julho de 2021. **PORTARIA Nº 284/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de

seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº9300/2021**, referente aquisição de Material de Construção para atender as Unidades de Saúde de Barra Mansa. **LARISSA ALVES DA SILVA** – Matrícula 17761 - Gestora do Contrato; **LUIZ CARLOS ALVES** – Matrícula 13328 - Fiscal do Contrato. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 27 de julho de 2021. **PORTARIA Nº285/2021SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº16001/2019, referente Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender o Departamento de Atenção Básica. **ISABELA CORREA BARRETO** – Matrícula 17861 – Gestora do Contrato; **MARIA CRISTINA DOS SANTOS** - Matrícula 10716 – Fiscal do Contrato; **ADRIANA CRISTINA RODRIGUES ALVES** – Matrícula 28181 – Gestora Suplente; **PALOMA LUIZA DA SILVA** – Matrícula 17875 – Fiscal do Suplente. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 28 de Julho de 2021. **Sérgio Gomes da Silva** – **Secretário Municipal de Saúde**.



PALÁCIO BARÃO DE GUAPY, PRAÇA DA BANDEIRA S/N
BARRA MANSA/RJ – CEP: 27.310-250
CNPJ: 30.658.272/0001-44 – tel: (24) 3326 0405
E-MAIL: cultura@barramansa.rj.gov.br

PORTARIA Nº 036//2021

O Presidente da Fundação de Cultura de Barra Mansa, Marcelo Bravo no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 4.602/2016 (Sistema Municipal de Cultura de Barra Mansa) e relação com a Lei Estadual 7.035/2015 9 (Sistema Estadual de Cultura do RJ)

CONSIDERANDO a sua atuação como primeiro secretário na diretoria do Fórum Regional de Políticas Culturais do Médio Paraíba Fluminense;

CONSIDERANDO a necessidade dar publicidade e garantir a legitimidade das atividades do Fórum Regional em Barra Mansa;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a participação dos agentes culturais de Barra Mansa no Fórum.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública ACONVOCATÓRIA E O REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA DO FÓRUM REGIONAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DO MÉDIO conforme anexo:

Barra Mansa, 05 de agosto de 2021.

Marcelo Bravo
Presidente da FCBM

FÓRUM REGIONAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DO MÉDIO PARAÍBA

A presidente do Fórum Regional de Políticas Culturais do Médio Paraíba, no uso de suas atribuições de seu cargo, faz saber:

PORTARIA Nº 01/2021

Em cumprimento a Lei Nº 7.035 DE 07 DE JULHO DE 2015; aos art. 12º e 13º e parágrafo único do Regimento Interno do Fórum De Políticas Culturais do Médio Paraíba, sua presidente CONVOCA para a ASSEMBLEIA do Fórum Regional de Políticas Culturais do Médio Paraíba, a ser realizada dia 08 de setembro de 2021, de 19h às 21h30min, de forma online, com o objetivo, de eleger seus membros. A Assembleia será regida pelo regulamento em anexo a esta portaria, elaborado pela comissão eleitoral, nomeada em reunião ordinária, com os seguintes membros:

Aline Mara Ribeiro
Oswaldo Castro
Thiago Ferreira
Marcelo Bravo
Rodrigo Soares
Mônica Izidoro

Volta Redonda, 30 de Julho de 2021
Aline Mara da Silva Ribeiro
PRESIDENTE

REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA DO FÓRUM REGIONAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DO MÉDIO PARAÍBA**28 DE JULHO DE 2021**

Ficam estabelecidas as seguintes normas para a realização da **ASSEMBLEIA DO FÓRUM REGIONAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DO MÉDIO PARAÍBA**, para o dia 08 de Setembro de 2021, de 18h30 às 21h30min, de forma online, por meio da Plataforma Google Meet.

Art. 1º A Assembleia do Fórum Regional de Políticas Culturais do Médio Paraíba tem objetivo de consolidar a aplicação das políticas culturais na região, por meio da participação da sociedade civil, em cooperação com a sociedade política, conforme o Sistema Estadual de Cultura com os seguintes objetivos:

I – Eleger os 12 membros da sociedade civil e 12 membros do poder público, 2 por município da Médio Paraíba para o mandato entre Setembro de 2021 e Setembro de 2023; II – Divulgar as políticas culturais do Médio Paraíba, relatório de execução da Lei Aldir Blanc e balanço do último mandato do Fórum.

Art. 2º Os municípios abrangidos pelo Fórum Regional de Políticas Culturais do Médio Paraíba são: Barra Mansa, Barra do Piraí, Itatiaia, Quatis, Resende, Pinheiral, Piraí, Porto Real, Rio Claro, Rio das Flores, Valença e Volta Redonda.

Art. 3º Poderão participar da Assembleia do Fórum os membros de organizações representativas da sociedade civil dos municípios da Região do Médio Paraíba Fluminense, os artistas, artesãos, agentes, animadores, produtores culturais, professores, estudantes (maiores de 18 anos) e todas as pessoas de reconhecido interesse pelo desenvolvimento cultural da Região do Médio Paraíba e que residam na região.

Art. 4º O cadastro dos candidatos a membro do Fórum Regional de Políticas Culturais do Médio Paraíba será realizado via online, pelo link <https://bit.ly/culturamedioparaiba>.

- Cadastro dos eleitores e candidatos: de 09/08 a 03/09

- Envio da confirmação e link por e-mail até: 06/09

§1º Os candidatos devem apresentar histórico de atuação que comprove de no mínimo um ano no município.

§2º Não poderão apresentar-se como candidatos representantes que já participaram de dois mandatos consecutivos da diretoria do Fórum.

Art. 5º Os candidatos deverão se apresentar no momento da eleição e será considerado eleito um membro da sociedade civil e um membro da sociedade política de cada cidade, os mais votados, respectivamente.

Art. 6º Os novos membros serão empossados de forma tácita, tão logo sejam eleitos.

Art. 7º Só poderão participar das votações do Fórum os eleitores e candidatos inscritos habilitados que tenham realizado o preenchimento completo da ficha de inscrição on-line, por meio de Google Forms, divulgado nas redes sociais do Fórum, e confirmados de acordo com e-mail de validação de habilitados enviado até o dia **06 de Setembro de 2021**.

Art. 8º A Presidência da Assembleia será feita pela presidente do Fórum Regional de Políticas Culturais do Médio Paraíba e os trabalhos serão secretariados pela secretária do Fórum.

Parágrafo único: Em caso de impedimento do presidente do Fórum, a assembleia será presidida pelo vice-presidente, e em caso de impedimento do primeiro secretário, assumir os trabalhos um dos membros atuais.

Art. 9º As deliberações da assembleia serão documentadas por meio de ata, lista de presença e votação aberta por meio do chat.

Art. 10º Os casos omissos serão dirimidos pela comissão organizadora da Assembleia.

Art. 11º A Assembleia Fórum Regional de Políticas Culturais do Médio Paraíba seguirá a programação abaixo:

19h – Validação dos eleitores e candidatos habilitados

19h15min – Abertura

19h30min – Aprovação do Regimento da Assembleia

19h45min às 20h – Fala da Secec

Fala do Conselheiro Estadual Oswaldo

20h às 20h30min – Apresentação do Relatório de Políticas Culturais (LAB e Plano Regional)

20h30 às 21h – Apresentação dos Candidatos

21h às 21h20min – Plenária Final para Eleição

21h30min – Encerramento do Fórum

Volta Redonda, 30 de Julho de 2021

Aline Mara da Silva Ribeiro

PRESIDENTE

**FÓRUM REGIONAL DE POLÍTICAS CULTURAIS
MÉDIO PARAÍBA FLUMINENSE**

À Setor de Publicação da PMBM

A Gerência Administrativo Financeira da Fundação Cultura Barra Mansa, através do

Setor de Compras e Licitação, torna pública as licitações e dispensas realizadas no período compreendido de JUNHO a JULHO/2021, conforme o artigo 24, inciso I e II, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

RELATÓRIO DISPENSA JUNHO/2021

Processo	Fornecedor	Objeto	Data	Valor
5803/2021	RCM 2004 UNIFORMES E CALÇADOS LTDA	Aquisição de uniformes para equipe da Fundação Cultura Barra Mansa	24/06/2021	R\$4.530,00

RELATÓRIO DISPENSA JULHO/2021

Processo	Fornecedor	Objeto	Data	Valor
7052/2021	AROVACO COMERCIO DE FERRO E ACO EIRELI	Aquisição de materiais de ferro e aço para construção do abrigo protetor das condensadoras de ar condicionado que atenderão a FCBM	01/07/2021	R\$ 1.445,40

Atenciosamente,

Itallo Barbosa Diolindo

Mat. 16016

Resp. Compras e Licitação

À Setor de Publicação da PMBM

A Gerência Administrativo Financeira da Fundação Cultura Barra Mansa, através do Setor de Compras e Licitação, torna pública as licitações e dispensas realizadas no período compreendido de JUNHO a JULHO/2021, conforme o artigo 24, inciso I e II, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

RELATÓRIO DISPENSA JUNHO/2021

Processo	Fornecedor	Objeto	Data	Valor
6805/2021	BARRÃO TINTA LTDA	Aquisição de tintas e materiais de pintura para realização de pintura da sede da FCBM e suas demais unidades	28/06/2021	R\$ 7.464,20

Atenciosamente,

Itallo Barbosa Diolindo

Mat. 16016

Resp. Compras e Licitação



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BARRA MANSA - FUNDAMP**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 004 DO CONTRATO Nº 008/2018

01- CONTRATANTE: Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa – FUNDAMP.

02- CONTRATADO: Laboratório Santo Antônio Eireli - EPP.

03- OBJETO: Aditivo do prazo de vigência do contrato nº 008/2018 do processo de contratação de serviços laboratoriais e de análises clínicas.

04- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: 05.001.04.122.0105.2305.33903900.00.0400.

05- VALOR GLOBAL: R\$ 455.040,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e quarenta reais).

06- PRAZO: 12 (doze) meses.

- 07- NOTA DE EMPENHO:** 130.
08- DATA DA ASSINATURA: 27/07/2021.
09- PROCESSO Nº: 07750/2018-0.
10- FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2021

- 01- CONTRATANTE:** Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa - FUNDAMP
02- CONTRATADO: Andréia Xavier Novaes.
03- OBJETO: Contratação serviços profissionais na especialidade de ginecologia, para atender servidores ativos, inativos, pensionistas e seus dependentes, integrantes da Administração Direta e Indireta, suas Autarquias, Fundações e Câmara Municipal, filiados a esta autarquia.
04- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: 05.001.04.122.0105.2305.33903400.00.0400.
05- VALOR GLOBAL: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).
06- PRAZO: 12 (doze) meses.
07- NOTA DE EMPENHO Nº: 129.
08- DATA DA ASSINATURA: 13/07/2021.
10- PROCESSO Nº: 8614/2021.
11- FUNDAMENTAÇÃO: Foi inexigível o procedimento licitatório com base no Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, face ao Edital de Credenciamento por Inexigibilidade nº 002/2019.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO

ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º 9269/2021, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Médico**, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Custear exame de Eletroencefalograma em favor do associado Vicente Barbosa da Silva, a serem fornecidos por: **ELETRONEURODIAGNOSTICO DE VOLTA REDONDA LIMITADA, CNPJ: 32.522.476/0001-89 no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).**

A consideração de V. Sa.
Barra Mansa 06 de agosto de 2021.

Maria Clara Moreno Reis
Encarregada de Compras
do FUNDAMP

AO

SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa 06 de agosto de 2021.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

AO

ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo Nº 9990/2021, verificou-se que a contratação, configura a hipótese prevista no **Caput do Artigo 25**, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações após ato de Credenciamento n. 001/2021, este publicado em 08 de junho de 2021 no Boletim Informativo Oficial da Prefeitura Municipal de Barra Mansa – Nº 1232, e conforme parecer da consultoria jurídica, **Fis. nº 17 a 18** do processo administrativo Nº 5337/2021. O referido serviço é para atender ao Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra mansa, visando à prestação de serviços internos na especialidade de fisioterapia. Pessoa Física a ser adjudicada: **PRISCYLLA ALVES MARTINS, CPF: 048.244.884-94, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**

A consideração de V. Sa.
Barra Mansa 10 de agosto de 2021.

Maria Clara Moreno Reis
ENCARREGADA DE COMPRAS
DO FUNDAMP

AO COMPRAS

Tendo em vista o disposto no Caput do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e face ao parecer jurídico apresentado, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da **prestação dos serviços**, com **INEXIGIBILIDADE** de Licitação.
Barra Mansa 10 de agosto de 2021.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

AO

ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo Nº 9990/2021, verificou-se que a contratação, configura a hipótese prevista no **Caput do Artigo 25**, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações após ato de Credenciamento n. 001/2021, este publicado em 08 de junho de 2021 no Boletim Informativo Oficial da Prefeitura Municipal de Barra Mansa – Nº 1232, e conforme parecer da consultoria jurídica, **Fis. nº 17 a 18** do processo administrativo Nº 5337/2021. O referido serviço é para atender ao Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra mansa, visando à prestação de serviços internos na especialidade de fisioterapia. Pessoa Física a ser adjudicada: **PRISCYLLA ALVES MARTINS, CPF: 048.244.884-94, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**

A consideração de V. Sa.
Barra Mansa 10 de agosto de 2021.

Maria Clara Moreno Reis
ENCARREGADA DE COMPRAS
DO FUNDAMP

AO COMPRAS

Tendo em vista o disposto no Caput do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e face ao parecer jurídico apresentado, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da **prestação dos serviços**, com **INEXIGIBILIDADE** de Licitação.

Barra Mansa 10 de agosto de 2021.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

EXTRATO DO 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO N. 079/2018.

- 01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
 02 – CONTRATADO: Sanlurb Saneamento e Limpeza Urbana LTDA;
 03 – OBJETO: Locação de duas retroescavadeiras hidráulicas cabinadas;
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
 05 – DO PRAZO: De 16 de julho de 2021 a 16 de julho de 2022;
 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais);
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 575/2018 e 3494/2021;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 16 de Julho de 2021.

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO 079/2018

- 01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
 02 – CONTRATADO: Sanlurb Saneamento e Limpeza Urbana LTDA;
 03 – OBJETO: Serviços de locação de duas retroescavadeiras hidráulicas cabinadas;
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, I, b, da Lei Federal 8.666/93;
 05 – DO PRAZO: Até o fim do contrato em 16 de Julho de 2021;
 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 85.500,50 (Oitenta e cinco mil e quinhentos reais e cinquenta centavos).
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 575/2018;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 13 de Julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO N. 038/2021

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
 02 – CONTRATADO: Walus Locação e Turismo LTDA;
 03 – OBJETO: Serviços de locação de veículos automotores sem motorista;
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15, § 3º da Lei nº 8.666/93 e Art. 22 do Decreto nº 7.892/2013;
 05 – DO PRAZO: De 04 de Agosto de 2021 a 04 de Fevereiro de 2022;
 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 106.440,00 (Cento e seis mil, quatrocentos e quarenta reais).
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2986/2021;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO N. 044/2021

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
 02 – CONTRATADO: A Z Consultoria em Gestão Empresarial LTDA;
 03 – OBJETO: Manutenção em tubulações e saída de tanque na ETA Colônia;
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93;
 05 – DO PRAZO: 10 (dez) dias após a Ordem de Serviço;
 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2119/2021;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2021.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
 FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

01- FUNDAMENTAÇÃO: Caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93.
02-CONTRATANTE: Município de Barra Mansa nos interesses do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa
03-CONTRATADO: TELEMAR NORTE LESTE S/A
04-OBJETO: Prestação de serviço de telefonia fixa
05- PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2021.36.100020PA
06- VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil) empenho estimativo
07-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas correrão por conta da dotação orçamentária 09.122.0105.2310 – 3.3.90.39.00.00 05 NE nº 44 de 26 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 213/2021

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 096/2018 que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor Sr. **“LUIZ FLAVIO BERLANDO MIRANDA.”**

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 2018.04.15709P e 2019.37.700262PA, fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da E.C nº 47/2005 e Art. 58, incisos I, II e III da Lei 3965/2011, fazendo jus a aposentadoria e atendendo a Sentença contida no Processo Judicial nº 0001171-78.2014.8.19.0007;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 096/2018 que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao servidor Sr. LUIZ FLAVIO BERLANDO MIRANDA, efetivo no cargo de Motorista, matrícula nº 10775, referência “13” e nível “12”, lotado na SUSESP, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 2.997,87 (**DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 4059/13	R\$ 844,85
ATS (40%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 405,52
Lei 1718/83 INC (20,75%)	Art. 2º, paragrafo único da Lei 2763/95	R\$ 515,16
GRA ESP M OP MA INC (20%)	Art. 1º da Lei 2074/87 c/c art. 1º da Lei 2185/88	R\$ 168,97
ADI Especial (10%)	Art. 6, inciso II da Lei 2599/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 84,48
Insalubridade Media (40%)	Art. 5 § 6º da Lei 4660/2017	R\$ 381,60
HE INC (50%)	Súmula 76 do TST e Processo Judicial nº 0001171-78.2014.8.19.0007	R\$ 224,39
HE INC (70%)	Súmula 76 do TST e Processo Judicial nº 0001171-78.2014.8.19.0007	R\$ 165,70
HE INC (100%)	Súmula 76 do TST e Processo Judicial nº 0001171-78.2014.8.19.0007	R\$ 207,20
TOTAL		R\$ 2.997,87

Insalubridade Media (40%)	Art. 5 § 6º da Lei 4660/2017	R\$ 381,60
HE INC (50%)	Súmula 76 do TST e Processo Judicial nº 0001171-78.2014.8.19.0007	R\$ 224,39
HE INC (70%)	Súmula 76 do TST e Processo Judicial nº 0001171-78.2014.8.19.0007	R\$ 165,70
HE INC (100%)	Súmula 76 do TST e Processo Judicial nº 0001171-78.2014.8.19.0007	R\$ 207,20
TOTAL		R\$ 2.997,87

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 05 de agosto de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 214/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** a servidora Sra. **ELISABETE APARECIDA PEREIRA SILVA.”**

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 2021.02.18665P e fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, III, “b” da CRFB/88 e Art. 32 da Lei Municipal nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** a servidora Sra. **ELISABETE APARECIDA PEREIRA SILVA**, efetiva no cargo de Merendeira, matrícula nº 11936, Nível “05”, Referência “09”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos correspondentes a **R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)** mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 05 de agosto de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 215/2021

“Dispõe sobre a concessão da **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL** à servidora **RITA DE CASSIA FRANCO PIRES.”**

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 2021.04.18688P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88 e artigo 54, incisos I ao V e parágrafo único da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL** à servidora **RITA DE CASSIA FRANCO PIRES** efetiva no cargo de Professora de 1º Grau – 1ª Fase, matrícula 11397, Nível “22”, Referência “11”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 3.751,96 (**TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei nº 4548/2016 que alterou o art. 13 da Lei 4468/2015	R\$ 1.443,07
ATS (40%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 577,22
Adicional Especial (15%)	Art. 1º, Inciso I, alínea “B” da Lei nº 2625/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 216,46
Adicional de Magistério (95%)	Art. 15, Inciso I da Lei 4468/2015 c/c Art. 6º da EC 41/2003	R\$ 1.370,91
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2938/97 alterada pelo Art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 144,30
TOTAL		R\$ 3.751,96

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 05 de agosto de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 216/2021

“Dispõe sobre a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL à servidora Sra. **ANA LÚCIA NOVAIS RODRIGUES**.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2021.04.18682P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88 e artigo 54, incisos I ao V e parágrafo único da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL à servidora Sra. **ANA LÚCIA NOVAIS RODRIGUES** efetiva no cargo de Professora de 1º Grau – 1ª Fase, matrícula 11448, Nível “22”, Referência “11”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 4.653,78 (**QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei nº 4548/2016 que alterou o art. 13 da Lei 4468/2015	R\$ 1.443,06
ATS (40%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 577,22
Adicional Especial (15%)	Art. 1º, Inciso I, alínea “B” da Lei nº 2625/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 216,46
Adicional de Magistério (95%)	Art. 15, Inciso I da Lei 4468/2015 c/c Art. 6º da EC 41/2003	R\$ 1.370,90
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2938/97 alterada pelo Art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 144,30
FGD D INC	Art. 37 da Lei 1718/83 com nova redação dada pela Lei 2939/97	R\$ 901,84
TOTAL		R\$ 4.653,78

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSÁ - RJ, 05 de agosto de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 217/2021

“Dispõe sobre a concessão de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **CLÁUDIA LOPES MOREIRA DE PAULA**.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2021.04.18690P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **CLÁUDIA LOPES MOREIRA DE PAULA** efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Qualificados, matrícula 8281, Nível “C”, Referência “30”, lotada no Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 2.165,40 (**DOIS MIL, CENTO E SESENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4831/2019	R\$ 998,00
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 671,90
Adicional Especial (15%)	Art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 149,70
GEX Incorporada	Art. 37 da Lei 1718/83 com nova redação dada pela Lei 2790/95 e regulamentada pelos Decretos 3074/96 e 3081/96	R\$ 345,80
TOTAL		R\$ 2.165,40

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSÁ - RJ, 09 de agosto de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 218/2021

“Dispõe sobre a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL à servidora **ROSA HELENA DA SILVA**.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2021.04.18692P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88 e artigo 54, incisos I ao V e parágrafo único da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL à servidora **ROSA HELENA DA SILVA** efetiva no cargo de Professora de 1º Grau – 1ª Fase, matrícula 11462, Nível “22”, Referência “11”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 3.824,11 (**TRÊS MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei nº 4548/2016 que alterou o art. 13 da Lei 4468/2015	R\$ 1.443,07
ATS (40%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 577,22
Adicional Especial (15%)	Art. 1º, Inciso I, alínea “B” da Lei nº 2625/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 216,46
Adicional de Magistério (95%)	Art. 15, Inciso I da Lei 4468/2015 c/c Art. 6º da EC 41/2003	R\$ 1.370,90
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2938/97 alterada pelo Art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 144,30
Estudos Adicionais	Art. 24, III, alínea “F” da Lei 2116/87	R\$ 72,15
TOTAL		R\$ 3.824,11

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSÁ - RJ, 09 de agosto de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 219/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA ao servidor Sr. **JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA SILVEIRA**.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2021.01.18699P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Artigo 2º, I, da Lei Complementar 152/2015 e Art. 40 § 1º, II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, ao servidor Sr. **JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA SILVEIRA**, efetivo no cargo de Motorista, nível “12”, referência “05”, matrícula nº 15441 lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais correspondentes a **R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)** mensais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2021, data da aposentadoria compulsória, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSÁ - RJ, 09 de agosto de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 223/2021

“Dispõe sobre a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL à servidora Sra. **SIRLENE DE FÁTIMA SOUZA MARQUES DE OLIVEIRA**.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2021.04.18687P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88 e artigo 54, incisos I ao V e parágrafo único da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL à servidora Sra. **SIRLENE DE FÁTIMA SOUZA MARQUES DE OLIVEIRA** efetiva no cargo de Professora de 1º Grau – 1ª Fase, matrícula 10978, Nível “22”, Referência “12”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 3.727,92 (**TRÊS MIL, SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei nº 4548/2016 que alterou o art. 13 da Lei 4468/2015	R\$ 1.443,07

ATS (45%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 649,38
Adicional Especial (15%)	Art. 1º, Inciso I, alínea "B" da Lei nº 2625/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 216,46
Adicional de Magistério (95%)	Art. 15, Inciso I da Lei 4468/2015 c/c Art. 6º da EC 41/2003	R\$ 1.370,91
Estudos Adicionais	Art. 24, III, alínea "F" da Lei nº 2116/87	R\$ 48,10
TOTAL		R\$ 3.727,92

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 10 de agosto de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 224/2021

"Dispõe sobre a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL ao servidor Sr. **JOÃO MIGUEL LACERDA TEIXEIRA**."

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2021.04.18683P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88 e artigo 54, incisos I ao V e parágrafo único da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL ao servidor Sr. **JOÃO MIGUEL LACERDA TEIXEIRA** efetivo no cargo de Professor de 2º Grau, matrícula 101659, Nível "23", Referência "15", lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 5.301,78 (**CINCO MIL, TREZENTOS E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei nº 4548/2016 que alterou o art. 13 da Lei 4468/2015	R\$ 1.828,20
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 914,10
Adicional Especial (20%)	Art. 1º, Inciso III, alínea "D" da Lei nº 2625/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 365,64
Adicional de Magistério (95%)	Art. 15, Inciso I da Lei 4468/2015 c/c Art. 6º da EC 41/2003	R\$ 1.736,79
Nível Universitário (25%)	Art. 1º § 1º da Lei 2885/96 c/c Art. 2º da Lei 2938/97	R\$ 457,05
TOTAL		R\$ 5.301,78

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 10 de agosto de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 225/2021

"Dispõe sobre a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. **VALTER MONTEIRO**."

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2018.04.15895P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. **VALTER MONTEIRO** efetivo no cargo de Armador, matrícula 06627, Nível "10", Referência "14", lotado na Secretaria Municipal de Manutenção Urbana, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 2.115,50 (**DOIS MIL, CENTO E QUINZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4831/2019	R\$ 998,00
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 671,90
Adicional Especial (10%)	Art. 6º, inciso II da Lei 2599/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 99,80
FGI GRA INC	Art. 37 da Lei 1718/83 com nova redação dada pela Lei 2939/97	R\$ 345,80
TOTAL		R\$ 2.115,50

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 10 de agosto de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 226/2021

"Dispõe sobre a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **DILENE CORRÊA JORDÃO REIS**."

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2021.04.18709P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **DILENE CORRÊA JORDÃO REIS** efetiva no cargo de Arquiteta, matrícula 506724, Nível "18", Referência "13", lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 8.044,43 (**OITO MIL, QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4831/2019	R\$ 998,00
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 499,00
Adicional Especial (20%)	Art. 6º, inciso IV da Lei 2599/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 199,60
Nível Universitário (25%)	Art. 1º, § 1º da Lei 2885/96 c/c Art. 2º da Lei 2938/97	R\$ 249,50
MED FG INC	Art. 37 da Lei nº 1718/83 com nova redação dada pela Lei nº 2939/97	R\$ 53,81
ADI CC-1	Art. 37 da Lei nº 1718/83 c/c Art. 1º, § 1º, alínea "A" da Lei 2939/97	R\$ 910,57
SUB DIR EXEC SUSESP INC	Art. 37 da Lei 1718/83 com nova redação Lei nº 2939/97 c/c art. 16, III, §§ 4º da Lei 3965/11	R\$ 5.133,95
TOTAL		R\$ 8.044,43

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 10 de agosto de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 227/2021

"Dispõe sobre a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **MARIA CRISTINA ROCHA**."

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2021.04.18703P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **MARIA CRISTINA ROCHA** efetiva no cargo de Agente Administrativo, matrícula 10884, Nível "16", Referência "14", lotada na Secretaria Municipal de Finanças, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 6.882,35 (**SEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4831/2019	R\$ 998,00
ATS (45%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 592,55
Adicional Especial (15%)	Art. 6º, Inciso III da Lei nº 2599/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 149,70
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2209/88 e art. 34 da Lei 1718/83	R\$ 190,93
CC-2 INC	Art. 37 da Lei 1718/83 com nova redação dada pela Lei 2939/97	R\$ 318,79
Produtividade	Art. 4º, parágrafo único da Lei 2947/97 c/c art. 1º das Leis 2963/97 e 4386/14	R\$ 3.095,55
Lei 1718/83 (28,75%)	Art. 2º, parágrafo único da Lei nº 2763/95	R\$ 1.536,83
TOTAL		R\$ 6.882,35

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 11 de agosto de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/SMA/2021

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO, no uso das atribuições do seu cargo, por designação do Chefe do Poder Executivo e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 4710/2020, C O N V O C A os candidatos aprovados no Concurso Público de que trata o Edital 001/2020, relacionados abaixo, para comparecer na Sede do Parque Natural de Saudade, sediado na R. Elza Maia de Amorim, N°3538 - Saudade, Barra Mansa - RJ, 27313-010, nas datas enviadas através de Telegrama, para tratar de assunto referente ao Concurso Público 001/2020. Devido aos protocolos de segurança, os aprovados foram separados em grupos para não gerar aglomeração. Comparecer de máscara e levar álcool gel e caneta próprios e documento com foto. Alertamos que o não comparecimento poderá acarretar na exclusão do Concurso Público, conforme previsto no Edital.

- AUXILIAR DE SECRETARIA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

JULIANA DE CARVALHO SOUZA
ANA BEATRIZ MACHADO SILVA
ALLAN DOMINGOS PEREIRA DE ANDRADE
MATHEUS NASCIMENTO
LUCAS FRANCISCO BOTELHO COSTA GALVÃO
ESTHER GOMES FERREIRA
JEFFERSON PIFFER DA SILVA
LEILANE AZEVEDO AMORIM
MIRIÃ DOS SANTOS CAVALCANTE
LUCAS MIGUEL DE PAIVA LACERDA
DANIELLE BASTOS RODRIGUES

- AUXILIAR DE SECRETARIA (CANDIDATOS NEGROS)

LETICIA DE OLIVEIRA COSTA

- PROFESSOR DE ARTES

LARISSA MARQUES DE FREITAS
THAYANNE CAVALHEIRO BOFFY
FLAVIA DA SILVA MONTEIRO
MÁRIO GASTÃO CIPRIANO NETTO

- PROFESSOR DE ARTES (CANDIDATOS NEGROS)

MARIA MADALENA CORRÊA NUNES

PROFESSOR DE MATEMÁTICA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

MÁRCIO MARQUES DA ROCHA
VINICIUS LAURINDO DA FRAGA GOMES
MATHEUS NUNES DE MEIRELLES

- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

THIAGO ALVES DA SILVA
RAFAEL RODRIGUES DE ALMEIDA

- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (CANDIDATOS NEGROS)

IGOR DE SOUZA RODRIGUES REZENDE

- PROFESSOR I SÉRIES INICIAIS (AMPLA CONCORRÊNCIA)

POLIANA RODRIGUES FREITAS SANTOS
ANDRÉIA CRISTINA DOS SANTOS CARVALHO
PRISCILLA CRISTINA MARTINS DE FRANÇA

CAMILA APARECIDA PEREIRA MAXIMO

- PROFESSOR I SÉRIES INICIAIS (CANDIDATOS NEGROS)

TATIANE ANDRÉ SILVA DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 04 DE AGOSTO DE 2021
GABRIEL RAMOS RESENDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO, no uso das atribuições do seu cargo, por designação do Chefe do Poder Executivo e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 4710/2020, C O N V O C A os candidatos aprovados no Concurso Público de que trata o Edital 001/2020, relacionados abaixo, para comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, na data enviada através de Telegrama, para tratar de assunto referente ao Concurso Público 001/2020. Comparecer de máscara e levar álcool gel e caneta próprios e documento com foto. Alertamos que o não comparecimento poderá acarretar na exclusão do Concurso Público, conforme previsto no Edital.

- COVEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA
16426	JONATHAN VANI DA CONCEIÇÃO	Coveiro
24724	MARCOS FERIS ALMEIDA	Coveiro
1936	MIQUEIAS DIAS DA SILVA	Coveiro
16646	YURI DA SILVA SOARES	Coveiro
15722	LUIZ ALBERTO DA COSTA SILVA	Coveiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 1

1 DE AGOSTO DE 2021

GABRIEL RAMOS RESENDE

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 10371 DE 26 DE JULHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.072.747,12 (dois milhões e setenta e dois mil e setecentos e quarenta e sete reais e doze centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
012.12.361.0039.2110	MERENDA SAUDÁVEL NAS ESCOLAS E CONVENIADAS	
Cód. Red:	177	
3390300000	Material de consumo	
0115051000	Recursos do fnde - merenda escolar - pnae (dois milhões e setenta e dois mil e setecentos e quarenta e sete reais e doze centavos)	R\$ 2.072.747,12
		TOTAL R\$ 2.072.747,12

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
012.12.361.0039.2110	MERENDA SAUDÁVEL NAS ESCOLAS E CONVENIADAS	
Cód. Red:	178	
3390300000	Material de consumo	
	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação	
0101000001	(dois milhões e setenta e dois mil e setecentos e quarenta e sete reais e doze centavos)	R\$ 2.072.747,12
		TOTAL R\$ 2.072.747,12

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 26 de julho de 2021.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10376 DE 30 DE JULHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
012.12.365.0039.2111	MERENDA SAUDÁVEL NAS CRECHES	
Cód. Red:	259	
3390300000	Material de consumo	
	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação	
0101000001	(duzentos mil reais)	R\$ 200.000,00
		TOTAL R\$ 200.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
012.12.361.0039.2110	MERENDA SAUDÁVEL NAS ESCOLAS E CONVENIADAS	
Cód. Red:	178	
3390300000	Material de consumo	
	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação	
0101000001	(duzentos mil reais)	R\$ 200.000,00
		TOTAL R\$ 200.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 30 de julho de 2021.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10384 DE 5 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
012.27.122.0105.2329	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SME/SUBSECRETARIA ESPORTE E LAZER	
Cód. Red:	905	
3390300000	Material de consumo	
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (dez mil reais)	R\$ 10.000,00
		TOTAL R\$ 10.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
012.27.122.0105.2329	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SME/SUBSECRETARIA ESPORTE E LAZER	
Cód. Red:	302	
4490520000	Equipamentos e material permanente	
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (dez mil reais)	R\$ 10.000,00
		TOTAL R\$ 10.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 5 de agosto de 2021.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Auto de intimação: 2021.VC.199 aplicado em 10/08/2021.

Processo: 10279/2021
Nome: Rodrigo Gomes da Silva Braz
End.: Rod. Pres. Dutra (km 277), Vila Maria.

Relatório: Fica intimado a demolir as construções que estão dentro do terreno localizado no endereço acima, sob pena de multa e demolição compulsória. Tem o prazo de 05 (cinco) dias para realizar o solicitado nesta intimação.

Barra Mansa, 10 de Agosto de 2021.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 10388 DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 322.986,00 (trezentos e vinte e dois mil e novecentos e oitenta e seis reais), às seguintes dotações orçamentárias:

05	FUNDAMP - FUNDO DE ASSIST. MÉDICA PERMANENTE DOS SERV. PÚB.	
05.001	FUNDAMP - FUND. DE ASSIST. MED. PERM. SERV. PUB. MUN. DE BM	
001.04.122.0105.2305	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FUNDAMP	
Cód. Red:	469	
3390920000	Despesas de exercícios anteriores	
0100000004	Recursos livres de aplicação no fundamp (trezentos e vinte e dois mil e novecentos e oitenta e seis reais)	R\$ 322.986,00
		TOTAL R\$ 322.986,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

05	FUNDAMP - FUNDO DE ASSIST. MÉDICA PERMANENTE DOS SERV. PÚB.	
05.001	FUNDAMP - FUND. DE ASSIST. MED. PERM. SERV. PUB. MUN. DE BM	
001.04.122.0105.2305	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FUNDAMP	
Cód. Red:	466	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0100000004	Recursos livres de aplicação no fundamp (trezentos e vinte e dois mil e novecentos e oitenta e seis reais)	R\$ 322.986,00
		TOTAL R\$ 322.986,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 12 de agosto de 2021.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10372 DE 26 DE JULHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

09	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA - FPS/BM	
09.001	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA	
001.09.272.0087.2240	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	
Cód. Red:	849	
3190030000	Pensões	
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (quinhentos mil reais)	R\$ 500.000,00
		TOTAL R\$ 500.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

09	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA - FPS/BM	
09.001	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA	
001.09.272.0087.2240	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	
Cód. Red:	652	
3190010000	Aposentadorias, reserva remunerada e reformas	
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (quinhentos mil reais)	R\$ 500.000,00
		TOTAL R\$ 500.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 26 de julho de 2021.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 62

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo e tendo em vista o contido no Decreto nº 7231/13,

R E S O L V E :

Art 1º - CONSTITUIR a JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI, para cumprir mandato de 2 anos, composta dos senhores ANDERSON HENRIQUE DA SILVA CONEGUNDES, JOÃO CARLOS GAMA RIBEIRO e VALDECI LUCIANO ALVES, cabendo ao primeiro a presidência do colegiado.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 15 de junho de 2021.
RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 044/2021, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ELETROTEC GERADORES EIRELI, NO BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA (NOTÍCIA OFICIAL) EM 16/07/2021.

ONDE SE LÊ:

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 043/2021;

LEIA-SE:

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 044/2021;

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 051/2021;

PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRA MANSA;

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RAIOS-X;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

VALOR GLOBAL: R\$ 124.655,76 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 365;

NOTA DE EMPENHO: Nº 1139 DE 02/07/2021;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2454/2021.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 050/2021;

PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA RADIOVIDA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA;

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RAIOS-X;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

VALOR GLOBAL: R\$ 785.171,76 (SETECENTOS E OITENTA E CINCO MIL CENTO E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 365;

NOTA DE EMPENHO: Nº 1125 DE 02/07/2021;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2454/2021.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 049/2021;
PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA AIR LIQUIDE BRASIL LTDA;
OBJETO: LOCAÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) APARELHOS CPAP;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS);
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 365;
NOTA DE EMPENHO: Nº 1124 DE 02/07/2021;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4622/2021.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 047/2021;
PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA HADDAD RENT A CAR LOCADORA EIRELI;
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO TIPO VAN;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS);
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 711;
NOTA DE EMPENHO: Nº 1089 DE 30/06/2021;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3266/2021.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO;
PARTES: INSTITUTO TECNOLÓGICO DE CAPACITAÇÃO DE VR LTDA;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 11.788/2008, 13.019/2014 E 8.666/93;
OBJETO: CONCESSÃO PELA FMS DE ESTÁGIO NA SERCETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA OS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CURSOS DA ÁREA DE SAÚDE PROPORCIONANDO-LHES A EXPERIÊNCIA PRÁTICA NECESSÁRIA À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, PREPARANDO-OS PARA A EMPREGABILIDADE, PARA A VIDA CIDADÃ E PARA O TRABALHO, POR MEIO DE ATIVIDADES CORRELATAS ÀS SUAS PRETENDIDAS FORMAÇÕES PROFISSIONAIS, EM COMPLEMENTAÇÃO AO CONHECIMENTO TEÓRICO ADQUIRIDO NO ITEC;
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3154/2021.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
 PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 MUNICIPAIS DE BARRA MANSA - FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO

ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º 9579/2021, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Administrativo**, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Encadernação de livros da contabilidade, capa dura, na cor azul royal, a serem fornecidas por: **GRAFIBAMA GRÁFICA BARRA MANSA LTDA, CNPJ: 74.060.443/0001-04 no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)** —

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 12 de Agosto de 2021.

Maria Clara Moreno Reis
 Encarregada de Compras
 do FUNDAMP

AO
SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa 12 de Agosto de 2021.

Nivaldo Oliveira Viana
 DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

AO

ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo Nº 9528/2021, verificou-se que a contratação, configura a hipótese prevista no **Caput do Artigo 25**, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações após ato de Credenciamento n. 002/2019, este publicado em 01 de outubro de 2019 no Boletim Informativo Oficial da Prefeitura Municipal de Barra Mansa – Nº 1123, e conforme parecer da consultoria jurídica, **Fls. nº 21 a 24** do processo administrativo Nº 09928/2019-0. O referido serviço é para atender ao Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa, visando à prestação de serviços externos na especialidade de oftalmologia. Pessoa Jurídica a ser adjudicada: **PLGA SERVIÇOS OFALMOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 06.251.964/0003-50, no valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais)**.

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 06 de agosto de 2021.

Maria Clara Moreno Reis
 ENCARREGADA DE COMPRAS
 DO FUNDAMP

AO COMPRAS

Tendo em vista o disposto no Caput do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e face ao parecer jurídico apresentado, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da **prestação dos serviços**, com **INEXIGIBILIDADE** de Licitação.

Barra Mansa 06 de agosto de 2021.

Nivaldo Oliveira Viana
 DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

AO

ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo 9526/2021, verificou-se que a contratação, configura a hipótese prevista no **Caput do Artigo 25**, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações após ato de Credenciamento n. 002/2020, este publicado em 03 de novembro de 2020 no Boletim Informativo Oficial da Prefeitura Municipal de Barra Mansa – Nº 1195 e conforme parecer da consultoria jurídica, **Fls. nº 26 a 28** do processo administrativo Nº 8018/2019. O referido serviço é para atender ao Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa, visando à prestação de serviços de procedimentos diagnósticos. Pessoa Jurídica a ser adjudicada: **BMX VALE IMAGEM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA, CNPJ: 05.695.158/0001-47, no valor de R\$ 208.680,00 (duzentos e oito mil e seiscentos e oitenta reais)** —

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 03 de agosto de 2021.

Maria Clara Moreno Reis
 ENCARREGADA DE COMPRAS
 DO FUNDAMP

AO COMPRAS

Tendo em vista o disposto no Caput do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e face ao parecer jurídico apresentado, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da **prestação dos serviços**, com **INEXIGIBILIDADE** de Licitação.

Barra Mansa 03 de agosto de 2021.

Nivaldo Oliveira Viana
 DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP